

# VÍCIOS E ERROS GROSSEIROS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER A PARTIR DE PRECEDENTES DO TCU



**Local: Rio de Janeiro/RJ**

**Data: 26 a 28 de setembro**

## O Curso:

Uma estratégia eficiente para prevenir a ocorrência de vícios nos processos de contratações é conhecer antecipadamente os erros mais frequentes e aqueles que podem e têm sido classificados como grosseiros.

Diante do desafio de aplicar um novo regime jurídico, é importante prevenir vícios com base na experiência acumulada, assim como na melhor interpretação e aplicação da nova Lei e seus regulamentos. Além de saber como evitar vícios e erros grosseiros, o agente responsável precisa identificar os vícios que podem ser corrigidos, bem como os limites e as condições para tanto.

O tema que envolve os limites de saneamento é assunto dos mais atuais e tem gerado muitas discussões, inclusive em recentes precedentes do TCU.

Saber de tudo isso permite contratar com mais eficiência e resguardar-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas.

Saiba como evitar, quando sanear e como resolver vícios e falhas em licitações, contratos e procedimentos de contratação direta, com atenção especial para as orientações e as recomendações do TCU.

# PROGRAMAÇÃO:



## CREENCIAMENTO

No primeiro dia do evento, a partir de 7h30.



## HORÁRIOS

Entrada: 8h30

Almoço: 12h30 às 14h

Término: 18h



## CARGA HORÁRIA

24 horas

## Motivos para participar deste Seminário:

Identificar os principais vícios e erros grosseiros dos procedimentos de contratação direta (principais hipóteses de dispensa e inexigibilidade), planejamento, julgamento da licitação e execução do contrato.

Entender as repercussões práticas desses vícios e dominar as boas práticas para evitá-los.

Identificar os erros que podem ser classificados como grosseiros e suas repercussões, assim como os vícios passíveis de saneamento e os limites para as correções.

Conhecer os principais entendimentos e as recomendações do TCU e dos tribunais superiores sobre esses assuntos.

Saber empregar as boas práticas para planejar e conduzir contratações com mais eficiência e afastar apontamentos e responsabilizações pelos órgãos de controle.

## Quem deve participar?



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREGOEIROS



EQUIPE DE APOIO



DPTO. DE COMPRAS



FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS



AUDITORES



ADVOGADOS



ASSESSORES E PROCURADORES JURÍDICOS



CONTROLES INTERNO E EXTERNO



AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO

## Destaques do conteúdo:

- ⊕ **Identificação dos vícios, erros grosseiros e suas consequências – Regime de nulidades e saneamento – Entendimentos do Judiciário e do TCU – Impactos da LINDB – Responsabilização dos agentes**
- ⊕ **Vícios mais comuns nos procedimentos de contratação direta – Dispensa e inexigibilidade**
- ⊕ **Vícios mais comuns no planejamento da contratação: definição do objeto; pré-qualificação de produto, exigência de amostra, certificação de qualidade e indicação/vedação de marca ou modelo; regimes de execução; ETP e TR; gestão de riscos; pesquisa de preços de mercado, elaboração de planilhas e sigilo do orçamento**
- ⊕ **Vícios mais comuns no julgamento: defeitos na proposta e nos documentos de habilitação e saneamento**
- ⊕ **Vícios mais comuns na fase de execução do contrato: prorrogação dos prazos de execução e de vigência; alterações qualitativas e quantitativas; revisão, reajuste e repactuação**

## PROTOSCOLOS DE SEGURANÇA:

Este Seminário seguirá as **medidas de prevenção da Covid-19**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades locais quanto à realização de eventos presenciais.

## Conheça os professores:



### Joel de Menezes Niebuhr

Advogado. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Professor de cursos de pós-graduação. Autor de: *Licitação pública e contrato administrativo* (4. ed., Fórum, 2015); *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública* (4. ed., Fórum, 2015); *Pregão presencial e eletrônico* (7. ed., Fórum, 2015); *Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos* (2. ed., Fórum, 2013); *O novo regime constitucional das medidas provisórias* (Dialética, 2001); e *Princípio da isonomia na licitação pública* (Obra Jurídica, 2000).



### Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

## Programa completo:

### Aula 1

Dia 26 de setembro

Professor: Joel de Menezes Niebuhr

### IDENTIFICAÇÃO DOS VÍCIOS - CONSEQUÊNCIAS NO PROCEDIMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE

- 01 O que são vícios? Quais condutas podem ser adotadas pelo agente público diante de um vício?
- 02 O que são erros grosseiros? Quais os precedentes do TCU que podem auxiliar nessa identificação?
- 03 Vícios convalidáveis e os que produzem anulação – Entendimentos do Judiciário e do TCU
- 04 A LINDB e os impactos no regime de invalidação ou convalidação de atos e contratos
- 05 A forte tendência de saneamento, a nulidade e a ponderação em torno do prejuízo – Alterações da Lei nº 14.133/2021, evolução no tema e repercussões práticas em matéria de nulidade
- 06 Escolhas e decisões nas contratações – Quais falhas geram responsabilização dos agentes e quais não geram? – Diretrizes da LINDB que precisam ser consideradas para decidir e para responsabilizar
- 07 Principais atores do processo de contratação na nova Lei – Segregação de funções e a reserva do possível – Cautelas para a instrução do processo com segurança



- 08 Dever de indenizar prejuízos aos cofres públicos – Dolo, erro grosseiro ou culpa? – Entendimentos do TCU e do STF
- 09 Defesa dos agentes públicos pela Advocacia Pública – Cabimento, limites e a discussão da constitucionalidade

## **VÍCIOS MAIS COMUNS NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

- 10 Dispensa pelo valor e o problema recorrente do fracionamento indevido em compras, serviços e obras – Disciplina da nova Lei e da IN nº 67/2021 e as boas práticas para afastar vícios de fracionamento indevido
- 11 Dispensa por emergência – Configuração, erros de planejamento, atendimento da necessidade, prazo do contrato e a responsabilização do agente
- 12 Inexigibilidade – Exclusividade do fornecedor – Compras e serviços – Cabimento e instrução do processo e principais equívocos
- 13 Inexigibilidade – Serviços técnicos especializados – Necessidade ou não da comprovação da singularidade – Recente entendimento do STJ – Demonstração da notória especialização – Instrução do processo – Apontamentos recorrentes
- 14 Instrução do processo de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) – Justificativa do preço – Boas práticas para afastar apontamentos recorrentes
- 15 Contratações diretas decorrentes de licitações desertas ou fracassadas – Principais apontamentos pelos órgãos de controle – Novidades e cautelas ao aplicar a nova Lei

## **Aulas 2 e 3**

Dias 27 e 28 de setembro

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

## **VÍCIOS MAIS COMUNS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **Pré-qualificação de produto, exigência de amostra, certificação de qualidade e indicação de marca ou modelo – Regimes de execução – ETP e TR – Gestão de riscos – Pesquisa e estimativa de preços**

- 16 Pré-qualificação de produto, exigência de amostra, certificação de qualidade, indicação/vedação de marca ou modelo – Quando adotar e como disciplinar? – Cuidados e boas práticas – Direcionamento de marca e o erro grosseiro de acordo com o TCU

- 17** Empreitadas por preço global, por preço unitário, contratações integrada e semi-integrada – Quando adotar cada regime?
- 18** Documentos do planejamento (estudo técnico preliminar, termo de referência) – Estrutura dos normativos federais, da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCU – Qual a estrutura e quais os documentos de planejamento?
- 19** Falta dos estudos técnicos preliminares na instrução do planejamento – Consequências
- 20** Gestão de riscos – Mapa de riscos, matriz de riscos e cláusula de alocação dos riscos – Diferenças, cabimento e finalidade – Obrigatoriedade
- 21** Escolha da modalidade, critérios de julgamento e modo de disputa – Referências e boas práticas que podem guiar escolhas seguras
- 22** Onde, como e quando pesquisar – Metodologias para estimativa – Orientações do normativo federal – IN nº 65/2021
- 23** Discrepâncias entre os resultados
- 24** Instrução do processo – O que deve ser juntado para uma instrução segura?
- 25** Erros na pesquisa e na definição dos preços estimado e máximo – Quem responde? – O pregoeiro pode ser responsabilizado? – Verificação no julgamento ou no contrato – Entendimento do TCU
- 26** Orçamento sigiloso – Justificativa para sua divulgação – Informações que devem ser divulgadas no caso de orçamento sigiloso – Cautelas internas, instrução do processo, restrições de acesso e as consequências no vazamento de informações

## **VÍCIOS MAIS COMUNS NO JULGAMENTO**

### **Defeitos na proposta e nos documentos de habilitação e o saneamento**

- 27** Requisitos técnicos exigidos no edital X Descrição do objeto/serviço na proposta comercial – Divergência – Quando desclassificar, diligenciar ou corrigir? – Quais os limites?
- 28** Envio de documentos de habilitação com a proposta comercial e envio de documentação complementar – Saneamento de falhas – Limites para o saneamento – Recentes orientações do TCU
- 29** Defeitos na planilha de custos e o que pode ser corrigido – Como corrigir? – Alteração de preços unitários e global
- 30** Saneamento da planilha e a alteração de valores unitários e global
- 31** Número de correções aceitáveis na planilha de custos

## VÍCIOS MAIS COMUNS NA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### Prorrogação dos prazos de execução e de vigência - Alterações qualitativas e quantitativas - Revisão, reajuste e repactuação

- 32** Ampliação dos prazos de vigência na nova Lei – Cautelas para a definição dos prazos iniciais – O que deve ser ponderado?
- 33** Falta de previsão da prorrogação do prazo de vigência
- 34** Efeitos do decurso do prazo sem formalização da prorrogação – Efeitos práticos nos contratos por escopo e de prestação de serviços contínuos
- 35** Pagamento de serviços sem respaldo contrato – Erro grosseiro – Entendimento do TCU
- 36** Aplicação dos percentuais de 25% e 50% para acréscimos – Base e forma de cálculo em obras, compras e serviços contínuos
- 37** Compensação entre itens acrescidos e suprimidos – Entendimento do TCU
- 38** Falta de previsão de reajuste e repactuação
- 39** Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos
- 40** Preclusão do direito à repactuação, ao reajuste e à revisão

Onde será?

## PRODIGY HOTEL SANTOS DUMONT AIRPORT RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365 • Rio de Janeiro/RJ

Fone: (21) 3478-4100 / 0800-600-8088

### Preços especiais para participantes do evento!

Se você optar pela hospedagem neste Hotel durante o período do evento, pode obter um desconto de 10% sobre o tarifário, desde que a reserva seja efetuada por meio do site <https://www.prodigyhotels.com.br/prodigy-hotel-santos-dumont-airport>, informando o seguinte código promocional: ZENITE.

## Investimento:

**R\$ 4.770,00 / PARTICIPANTE\***

### Inclui:

- 03 almoços
- 06 coffee breaks
- Livro: *Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos*
- Apostila específica do Seminário
- Material de apoio (mochila, estojo com caneta, lapiseira, borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações)
- Certificado\*

*A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).*

*\* O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.*



## Pagamento:

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.


Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:



Banco do Brasil  
Ag. 3041-4  
c/c 84229-X



Bradesco  
Ag. 2559  
c/c 26622-1



Caixa Econômica  
Ag. 1525-3  
c/c 1566-2



Itaú  
Ag. 3833  
c/c 63040-7



Santander  
Ag. 3837  
c/c 13001725-8

**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Cartão de crédito

## Informação e inscrições:

(41) 2109-8666 / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br) / [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)

